



DECRETO No:00066 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistância Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.30.00	037 Material de Consumo		500,00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		500,00
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.9015	Controle Erradicação de Doenças Transmis		
10.305.9015.1008	Aquis. Mów., Mat., e Equip.p/Manutenção d		
4.4.90.52.00	106 Equipamento e Material Permanente		3.000,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		3.000,00
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.9032	Difusão Cultural		
13.392.9032.2027	Manutenção da Difusão Cultural		
3.3.90.39.00	154 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		100,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	3.600,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.241	Assistencia ao Idoso		
08.241.9010	Assistância a Velhice		
08.241.9010.2005	Manutenção das Atividades de Assistência		
3.3.90.30.00	031 Material de Consumo		500,00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		500,00
02.03	Departamento Municipal de Administração		
02.03.01	Departamento Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.9002	Administração Geral		

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00066 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122.9002.2010	Manutenção das Atividades do Departament	
3.3.90.35.00	061 Serviços de Consultoria	100,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	100,00
02.04	Departamento Municipal de Saúde	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.9015	Controle Erradicação de Doenças Transmis	
10.305.9015.1008	Aquis. Móv., Mat., e Equip.p/Manutenção d	
4.4.90.52.00	106 Equipamento e Material Permanente	3.000,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	3.000,00
	TOTAL:	R\$ 3.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 5 DE NOVEMBRO DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG